

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO**IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA**

ID da proposta	Processo	Atividade / Procedimento
PR/2026/34428	51609/2026	Proposta à Câmara Municipal
Assunto do Processo		
Proposta à Câmara Municipal - Cáritas		
Unidade Administrativa		
DDH - DCSS [ENTRADAS]		
Propósito		
Órgãos Colegiais \ Deliberação Câmara Municipal		
Órgão/Cargo que resolve		
Câmara Municipal de Braga		

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

No âmbito do RECAM nº 546/2026, a Cáritas Arquidiocesana de Braga, solicita ao Município de Braga um apoio financeiro no valor de 40.000,00 € para apoiar na requalificação e ampliação da antiga Escola EB1 de São Paio de Arcos, criando um novo Centro de Acolhimento de Emergência para Vítimas de Violência Doméstica.

O projeto surge na sequência da experiência acumulada pela instituição no apoio especializado a vítimas de violência doméstica, através do Espaço Igual - Estrutura de Apoio à Vítima, em funcionamento desde 2006, e da Resposta de Apoio Psicológico para Crianças e Jovens (RAP).

A Cáritas de Braga acolheu centenas de mulheres e crianças vítimas de violência doméstica, confirmando a necessidade crescente desta resposta especializada no concelho e distrito de Braga.

O novo centro terá capacidade para acolher até 25 pessoas e disporá de 12 quartos, sala de atividades, sala de refeições, gabinetes técnicos, cozinha, lavandaria, espaços exteriores protegidos, jardim e parque infantil, proporcionando condições adequadas de segurança, privacidade, proteção e promoção da autonomia das vítimas.

Assim, e considerando:

- A importância da atividade da Cáritas Arquidiocesana de Braga, no contexto em que se encontra inserida;

- A importância da promoção de serviços de apoio capazes de dar resposta, de uma forma próxima, qualificada e humanizada, às necessidades das Instituições;

- Que as respostas desta natureza devem ser concretizadas através de parcerias locais envolvendo as várias instituições representativas e intervenientes na comunidade local;

- A importância e proficuidade da estreita cooperação entre as autarquias locais e as organizações da sociedade civil que prosseguem objetivos de cariz social como este que, aqui, se evidencia;

- O disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, segundo a qual compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social;



- O disposto nas alíneas b) do n.º 2 do artigo F-1/3.º do Código Regulamentar do Município de Braga e o facto da Cáritas Arquidiocesana de Braga se encontrar devidamente registada no RECAM sob o número 546/2026, cumprindo o disposto no artigo F-1/5.º do Código Regulamentar do Município de Braga.

À Reunião de Câmara para deliberação nos termos das condições estipuladas na informação técnica de suporte à presente decisão.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

